



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º /2025
<b>INICIATIVA</b>	VEREADORA LUNANDA VAGO
<b>DESTINO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Vereadora, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO:** Ao Sr. Geison William, Secretário Municipal de Comunicação Social de Colatina

**→SOLICITANDO:**

A elaboração do Selo “Pet Friendly”, conforme previsto na Lei Municipal n 7.316 de 13 de Maio de 2025, de minha autoria, que regulamenta a entrada e permanência de animais de estimação em determinados prédios públicos do município



## **JUSTIFICATIVA**

O referido selo tem como objetivo facilitar a identificação visual dos locais públicos onde é permitida a presença de pets, promovendo inclusão, acessibilidade e bem-estar aos cidadãos que convivem com seus animais. Além disso, contribuirá para uma comunicação mais clara e eficaz entre o poder público e a população.

Diante disso, solicito que a Secretaria desenvolva o design do selo e providencie sua divulgação nos canais oficiais da Prefeitura, bem como sua instalação nas unidades e prédios públicos .

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2025

**LUNANDA VAGO**  
**VEREADORA**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em 05/06/2025 15:47

Checksum: **4A5CF5171AF0F81CB383320A43BA9AA28B1BEC2051882DC9271BC01E0026D8F8**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.